



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail – prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 14, de 10 de Julho de 2013
Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de Julho de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 10 de Julho de 2013.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito de Jundiá do Sul

Lucelene Ap. Moraes Vieira

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social de Jundiá do Sul